



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Porto Barreiro

Lei Municipal nº 463/2015 alterado pelas Leis Nº515/2017 de 31 de junho de 2017 e Lei 590/2019

Período
2023



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Porto Barreiro- PR
22 de agosto de 2023

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora	– Representantes da Educação em todos os níveis e modalidade de ensino: ALESSANDRA TOSATTI MARTIN, DAIANE APARECIDA SOMARIVA BASSO, LEIDILIRA RIGO DA SILVA; - Responsável pelo RH: BIANY SARA VERONEZE. -Responsável financeiro: TANIA DONATTO BRUSTOLIN. -Representante do CME: CRISTINA PINTO MAGALHÃES; ROSELI APARECIDA DOS SANTOS; _ Representante do Conselho Escolar: VANDERLI VAILATI DA LUZ; DANIELE FATIMA PSZYSIEZNY – Representante da Câmara de Vereadores: ACACIO SOUZA DE LIMA; CARLOS JOSE MARTIN; – Representante Jurídico da Prefeitura:	Decreto 112/2023 de 22 de agosto de 2023.
-----------------------	---	---



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

		ELIAS SOUZA BANDEIRA;		
EQUIPE TÉCNICA		Cintia L. Da Silva Pires; Elisangela Roth; Matilde Palinski; Fabiana da Rosa Santos; Sidinei Lima;		Decreto 112/2023 de 22 de agosto de 2023.
Contatos referência:	de	Telefone	(42) 3661 1126	E-mail: educacao@portobarreiro.pr.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1. MONITORAMENTO DAS METAS.....	9
1.1. COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO	9
1.1.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1	9
1.1.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	10
1.1.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	11
1.2. COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	17
1.2.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL	17
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2	19
1.2.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	19
1.3. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	26
1.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL	26
1.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3	27
1.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	28
1.4. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	30
1.4.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4.....	30
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 4	32
1.4.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	33
1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	39
1.5.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5	39
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5	41
1.5.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	42
1.6. COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	45
1.6.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 6	46
1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 6	47
1.6.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	47



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1.7. COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	52
1.7.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7	53
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7	54
1.7.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	54
1.8. COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	67
1.8.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8	68
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8	69
1.8.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	70
1.9. COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	72
1.9.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9	73
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9	73
1.9.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	74
1.10. COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	78
1.10.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10	78
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10	79
1.10.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	81
1.11. COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	Erro! Indicador não definido.
1.11.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11	81
1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11	82
1.11.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	83
1.12. COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	86
1.12.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12	87
1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12	88
1.12.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	89
1.13. COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	93
1.13.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13	93
1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13	94
1.13.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	94
1.14. COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO	98



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1.14.1.	FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 14	98
1.14.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14.....	99
1.14.3.	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	99
1.15.	COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	101
1.15.1.	FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15	101
1.15.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15.....	103
1.15.3.	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	103
1.16.	COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	108
1.16.1.	FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16	108
1.16.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16.....	109
1.16.3.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16.....	109
1.17.	COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	112
1.17.1.	FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17	112
1.17.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17	113
1.17.3.	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	113
1.18.	COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	115
1.18.1.	FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18	115
1.18.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18.....	118
1.18.3.	COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	118
1.19.	COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	121
1.19.1.	FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19	122
1.19.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19.....	124
1.19.3.	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	125
1.20.	COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	127
1.20.1.	FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20	128
1.20.2.	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20.....	129
1.20.3.	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	129
2.	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:	135
3.	ANEXOS.....	136



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

3.1. AGENDA DE TRABALHO DE 2023.....	136
--------------------------------------	-----



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro Leis N°515/2017 de 31 de junho de 2017 e Lei 590/2019, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de maio a outubro do ano de 2023, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” monitoramento e avaliação em 4 etapas e utilizou-se os cadernos de Subsídios elaborado pelo IPARDES PR, para apresentação dos indicadores. Nesse sentido, o trabalho ora apresentado segue o fluxo do Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro – Paraná, realizada juntamente com as Comissões e Equipes Técnicas constituídas com o objetivo de garantir direitos e diminuir desigualdades educacionais existentes no município, destaca-se que para os períodos em que não existe ainda um indicador oficial seguiu apresentando os mesmos indicadores do último ano apurado.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido em Agenda de Trabalho, foram analisadas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento da referida Lei Municipal. Reiteramos que embora o Relatório seja referente ao ano de 2023, os últimos dados apresentados são de 2022, enquanto aguarda-se os resultados referentes ao ano de 2023, assim as colunas apresentam-se apenas com um traço na indicação do ano 2022.



1. MONITORAMENTO DAS METAS

1.1. COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Educação Infantil Universalizar, até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até três anos de idade até o final da vigência deste PME.

1.1.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A Nacional	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche</i>
Indicador 1A Proposto	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 1B Nacional	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Indicador 1B Proposto	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

1.1.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	45,0%	53,2%	68,5%	73,6	91,0%	98,2%	83,6%	85,5%	79,2%
Indicador 1B	13,5%	21,9%	30,3%	31,0%	30,4%	26,7%	25,3%	25,3%	25,7%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
(Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Comentário sobre a meta:

A equipe avaliadora do plano municipal de educação considerou que a meta 1 está em pleno desenvolvimento, conforme apontam os indicadores apurados, pois de acordo com dados do IBGE, obteve uma baixa no número de habitantes devido à migração.

1.1.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
1	Universalizar, até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até três anos de idade até o final da vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
1.1-Buscar parceria entre Governo Federal, Estadual e Municipal para a construção do Centro de Educação Infantil até o 5º ano de vigência desse Plano Municipal de Educação.	2019	Em desenvolvimento	Não	Feito a adesão por meio do PAR. Liberado pelo FNDE e aguardando execução da obra.
1.2 Realizar periodicamente em regime de colaboração, levantamento da demanda de	2015-2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.				
1.3-Estabelecer no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias de crianças que estão em idade de creche.	2016	Concluída	Sim	
1.4-Manter e ampliar em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	2016-2025	Em desenvolvimento	Sim/Parcialmente	Muitas melhorias ainda precisam ser feitas em algumas Instituições de Ensino, bem como construções de novas edificações.
1.5-Implantar até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

nacionais de qualidade a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situações da acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.				
1.6- Articular com as IES públicas para que suas pós-graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir estudo e pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e uma pedagogia da infância com vistas ao atendimento da população de zero a cinco anos.	2016-2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.7- Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infantil garantindo, o atendimento as crianças de Educação Infantil e pré-escolar por profissionais com formação	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

superior.				
1.8-Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.9-Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte visando ao ingresso do aluno (a) de 6 anos de idade no Ensino Fundamental.	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.10-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

de transparência de renda, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.				
1.11-Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecimento nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil até 2025.	2018-2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.12-Garantir o acesso e permanência nos Centro Municipal de Educação Infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos a partir da vigência desse plano e de 100% na faixa etária de 4 e 5 anos no mesmo período.	2016-2018	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	Já feita a adesão ao Par 4 e aguardando liberação de recursos para a construção do novo CMEI.
1.13-Garantir o fornecimento de material pedagógico, brinquedos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional após vigência do	2016/2020	Em desenvolvimento	Sim.	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

plano.				
1.14-Garantir que seja respeitado o número máximo de crianças por turmas na educação infantil e na creche como determina a legislação.	2016	Concluída	Sim	
1.15-Garantir que ao final da vigência deste plano, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.	2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
1.16- Garantir profissionais habilitados para o atendimento dos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.17-Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos	2018/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

(às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da Educação.				
Observando as estratégias da Meta 1, analisamos que o desenvolvimento das estratégias contida na referida Lei estão em pleno desenvolvimento, considerando o prazo de implementação até 2025, a evolução vem ocorrendo de forma satisfatória. Cabe ressaltar que o executivo municipal vem trabalhando cotidianamente com o intuito de oferecer acréscimo de vagas nessa etapa da escolarização básica.				

1.2. COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

META	Texto da meta
2	ENSINO FUNDAMENTAL Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

1.2.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 2A Nacional	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Indicador 2A Proposto	<i>Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 2B Nacional	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</i>
Indicador 2B Proposto	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2ª	87,9%	88,2%	91,1%	88,6%	84,3%	88,9%	87,7%	92,4%	86,5%
Indicador 2B	Inexistente								-
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Comentário sobre a meta:

A Equipe Avaliadora observou que a Meta 2 apresenta um percentual bom, tendo em vista que houve baixa no percentual da população, mas mesmo assim o município oferece e desenvolve ações de incentivo, para acesso e permanência do aluno na escola.

1.2.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
2.1 Buscar parcerias para construir laboratórios de informática nas escolas que ainda não possuem. Reformar ou ampliar os existentes, garantindo acesso à internet e promover cursos de informática aos alunos nas próprias escolas em parceria com o CRAS.	2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	.
2.2 Em colaboração com União, Estado e Município atualizar e ampliar o acervo das bibliotecas nas escolas municipais, desenvolvendo programas de incentivo e estímulo à pesquisa e a leitura.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	
2.3 Garantir profissionais habilitados para atendimento dos alunos nas escolas como psicóloga e fonoaudióloga a	2016	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

partir do primeiro ano da vigência do plano.				
2.4-Melhorar a infraestrutura das escolas como ampliação e reforma assegurando a acessibilidade respeitando a faixa-etária de cada criança.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	.
2.5 Continuar garantindo o Transporte escolar de qualidade e disponível para os trabalhos pedagógicos programados.	2016	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	
2.6- Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede Municipal de Educação, incentivando o compromisso dos profissionais da educação, respeitando a determinação em Calendário Escolar, NRE e da Secretaria Municipal de Educação.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.7- Incentivar e garantir mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental, através de Sala de Recurso Multifuncional e Sala de Apoio	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Aprendizagem, buscando parceria com a Secretária do Estado do Paraná para formações específicas.				
2.8- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.9-Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.10-Incentivar práticas	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades.				
2.11-Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino em consonância com o NRE, a organização flexível do calendário quando houver necessidade para o melhor andamento do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar;	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.12- Promover a relação das escolas municipais e estaduais para movimentos culturais, mostra de trabalhos a fim de garantir atividades para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, garantindo a continuidade das Mostras Pedagógicas que acontecem todos os anos em parceria com o Programa A União Faz a Vida da cooperativa SICREDI, com todos os alunos e visitação das escolas	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	Além do programa citado, abre-se a possibilidade de estabelecer outras parcerias e efetivar novos programas, sempre visando melhorar a educação municipal. No ano de 2022 foi renovada a parceria para mais 5 anos.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

estaduais.				
2.13-Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2018	Concluída	Sim	
2.15-Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	2018	Concluída	Sim	
2.16-Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.17-Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

do campo, indígenas e quilombolas.				
2.18-Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2018	Concluída	Sim	
2.19- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	2017-2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.20- Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede municipal de Educação.	2018	Concluída	Sim	
A implementação das estratégias previstas para a Meta 2 vem sendo cumpridas com relevante sucesso.				



1.3. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

META	Texto da meta
3	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).

1.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 3A Nacional	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Indicador 3A Proposto	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 3B Nacional	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>
Indicador 3B Proposto	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	<i>Regular: Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular/ Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

1.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3ª	110,1%	130,5%	100,0%	114,6%	107,6%	75,6%	84,5%	82,1%	87,6%
Indicador 3B	49,0%	49,2%	53,0%	69,2%	59,4%	52,2%	58,0%	62,0%	73,0%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Comentário sobre a meta:

Mediante avaliação da Meta 3 a maioria das estratégias foram concluídas, e as demais estão em desenvolvimento. Analisou-se ainda a importância da conscientização da população da faixa etária de ensino médio, para debates referentes à progressão de estudos, qualidade de



vida, exercício cidadão e custo-aluno aos cofres públicos. Destacamos, que a oferta dessa etapa de escolarização não é de responsabilidade municipal, sendo que o município oferta em contrapartida à rede estadual o transporte escolar, pagamentos de salários aos motoristas e custos de desgastes com a frota do transporte escolar.

1.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da Meta			
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

3.1 Fomentar junto aos órgãos competentes a criação de cursos profissionalizantes em nível médio e pós-médio com formação voltada para vocação municipal (criação de peixes, criação de gado leiteiro, entre outros), até o final de vigência deste Plano. Em parceria com a Secretaria de Agricultura. Redação dada pela Lei nº 515/2017	2025	Em desenvolvimento	Não	Estratégia ainda não iniciada. Esta é uma competência de esfera estadual. Não se aplica ao município, porém o município disponibiliza transporte aos estudantes que fazem cursos profissionalizantes em Laranjeiras do Sul.	
3.2-Criar programas que incentive a família a participar da vida escolar de seus filhos através de ações e projetos a serem desenvolvidos em conjunto, qualificando a participação da comunidade e auxiliando na melhoria do processo ensino aprendizagem.	2025	Concluído	Sim		
3.5-Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2025	Em desenvolvimento	Parcialmente		



1.4. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

META	Texto da meta
4	Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

1.4.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4A Nacional	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>
Indicador 4A Proposto	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 4B Nacional	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>
Indicador 4B Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas

1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 4ª	Não mensurado								
Indicador 4B		94,6%	93,5%	97,1%	100,0%	100,0%	100%	*	*
Indicador 4C	Não mensurado						65,0%	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

INDICADOR 4C_ Percentual que recebe atendimento especializado Ano _ 2020: 65,0 %

Comentário sobre a meta:

Mediante avaliação da Meta 4 percebeu-se que os indicadores são inexistentes, assim não foi possível ser mensurado, pois não possuem dados precisos devido à impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. No município de Porto Barreiro todos os alunos matriculados recebem o atendimento segundo suas necessidades para o desenvolvimento satisfatório dos mesmos. Tem-se o reconhecimento desse atendimento mediante as matrículas no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) solicita a inclusão dos alunos que apresentem desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, de acordo com a necessidade educacional específica. Bem como a melhoria dos espaços escolares de forma a atender adequadamente a essa população.

1.4.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da Meta			
4	Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

4.1 Articular, junto ao poder público a garantia de transporte escolar as pessoas com necessidades educacionais especiais, resguardando as adaptações necessários a sua acessibilidade.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.2-Garantir aos alunos com deficiência mental que completem 16 anos e não alcancem os resultados da escolarização, em nível de alfabetização previsto na legislação, expedição pela instituição de ensino correspondente da certificação de terminalidade específica constituída de histórico escolar que apresente de forma descritiva as habilidades e competências alcançadas.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.3-Garantir que após a certificação de terminalidade específica que os alunos sejam encaminhados para a EJA, bem como para Educação Profissional de nível básico, visando à inserção no trabalho.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

4.4-Assegurar um pedagogo especializado em Educação Especial na equipe pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, onde o mesmo possa ficar responsável pela política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais.	2016	Concluído	Sim	
4.5-Dar continuidade ao processo de expansão, promovendo serviços e apoios pedagógicos especializados em todas as áreas, preferencialmente na rede regular de ensino.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.6-Assegurar que os Projetos Políticos Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino atendam às necessidades educacionais de todos os alunos.	2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.7-Promover a inclusão social de pessoas especiais nos programas ofertados pelas demais secretarias do Município.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

4.8-Efetivar políticas de formação continuada dos profissionais da educação na área de inclusão que atuam no ensino regular favorecendo a inclusão dos alunos com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.9-Assegurar que as escolas regulares incluam na organização de suas classes comuns, educadores especializados na área de atendimento às necessidades educacionais dos alunos que precisam de Apoio Pedagógico, Sala de Recursos ou Classe Especial.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	
4.10-Possibilitar recursos didáticos adequados a todas as escolas que tem alunos com necessidades educacionais especiais e dificuldades de aprendizagem.	2025	Parcialmente	Sim	
4.11-Priorizar encaminhamentos necessários para os alunos especiais que precisam o uso de prótese, exames psicológicos, neurológicos, fonológicos entre outros.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

4.12-Garantir a oferta de atendimento e acompanhamento psicológico e fonológico nas escolas municipais a todos os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e dificuldades de aprendizagem.	2016/ 2025	Em Desenvolvimento	Sim	
4.13-Garantir a flexibilidade e adaptação curricular que considere o significado prático dos conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e dificuldades de aprendizagem, em consonância com o projeto político pedagógico da escola.	2018	Concluída	Sim	
4.14-Promover a sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e equipe multiprofissional com a participação da família no processo educativo.	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

4.15-Adequar a infraestrutura de todas as escolas como acesso a rampas banheiros específicos, entre outros para atender as necessidades educacionais dos alunos onde há demanda.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	O município precisa de apoio financeiro do Estado e da União para atingir plenamente a estratégia.
4.16-Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados. Autorização de funcionamento da APAE e garantia de funcionamento da mesma.	2016	Concluída	Sim	O município não possui instituição e autorização de funcionamento, possui apenas associação, sendo que os alunos são atendidos pela APAE em parceria com o município de Laranjeiras do Sul.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

4.17-Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em níveis de pós-graduação, dos referenciais teóricos das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
---	-----------	--------------------	-----	--

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

META	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças no máximo, até o final do 2º ano (segundo) ano ensino fundamental.

1.5.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A Nacional	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>
Indicador 5A Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	<i>Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5B Nacional	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita</i>
Indicador 5B Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5C Nacional	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática</i>
Indicador 5C Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>



1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 5ª (Leitura)	Nível 1 – 17,4% Nível 2 – 56,5% Nível 3 – 17,4% Nível 4 – 8,7%	-	Nível 1 – 0,0% Nível 2 – 56,0% Nível 3 – 32,0% Nível 4 – 12,0 %	-	-	-	-	--	
Indicador 5B (Escrita)	Nível 1 – 0,0% Nível 2 – 17,4% Nível 3 – 0,0% Nível 4 – 52,2% Nível 5 – 30,4 %	-	Nível 1 - 0,0% Nível 2 – 16,0% Nível 3 – 0,0% Nível 4 – 64,0% Nível 5 – 20,0 %	-	-	-	-	--	
Indicador 5C (Matemática)	Nível 1 – 7,4% Nível 2 – 29,6% Nível 3 – 22,2% Nível 4 – 40,7%	-	Nível 1 – 12,0% Nível 2 – 44,0% Nível 3 – 12,0% Nível 4 – 32,0%	-	-	-	-	--	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização									

Comentários sobre a meta:

Não existe um indicador para essa meta, considerando que a última avaliação ocorreu em 2016, para as turmas de 3º ano e com a mudança do período de alfabetização para 2 anos conforme o que prevê a BNCC 2018.

Vale destacar o comprometimento dos profissionais da educação da rede municipal que atuam nas classes de alfabetização, buscando inúmeras formas e métodos para fazer com que o processo da alfabetização se conclua ao final do 2º Ano.



1.5.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
5	Alfabetizar todas as crianças no máximo, até o final do 2º ano (segundo) ano do Ensino Fundamental.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores com apoio pedagógico e material diversificado, garantindo a alfabetização plena de todos os alunos.	2016/2025	Concluído	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

5.4-Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria da aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
5.5-Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas e ações de formação continuada de professores (as) que atuam nas turmas de alfabetização;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
5.6-Apoiar a alfabetização das pessoas com dificuldades especiais, considerando as suas especificidades;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

5.7- Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
5.8- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

5.9- Adquirir um sistema de ensino, o qual possibilitará material didático de acordo com a realidade que os alunos vivem. Desenvolver esse material didático juntamente com a equipe pedagógica, buscando melhorar ainda mais os índices e proporcionar formação continuada para os professores e profissionais da educação dentro e de acordo com o sistema.	2016/2025	Parcialmente	Não	O município tem acesso aos materiais disponibilizados pelas instâncias dos governos estadual e federal, acesso a sites pedagógicos, que contribuem para a melhoria da qualidade da educação, porém um material específico do município ainda não foi possível a aquisição.
<i>Houve uma melhora no desenvolvimento das crianças, porém a formação continuada foi ofertada de acordo com a realidade.</i>				

1.6. COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

META	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento), dos estudantes da Educação Básica.



1.6.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 6

Indicador 6A Nacional	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</i>
Indicador 6A Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas</i>

Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Indicador 6B Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>% de Escolas</i>



1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6 ^a	7,6%	3,5%	6,3%	7,0%	5,6%	5,7%	1,7%	2,9%	2,6%
Indicador 6B	12,5%	12,5%	14,3%	12,5%	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Comentários sobre a meta:

A Equipe Avaliadora ressalta que a baixa dos índices de atendimento integral dos alunos, no que se refere ao ano 2022, aconteceram devido à baixa procura da oferta.

Porém, a partir de 2022 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2022 por falta de dados publicados.

1.6.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
6.1 Garantir a educação em tempo integral com apoio da União e Estado, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou instituições especializadas;	2018	Concluído	Sim	
6.2-Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

6.3-Sensibilizar e acompanhar a escola, a família, a sociedade e a comunidade em geral sobre a necessidade e a importância da educação em tempo Integral;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.4-Ampliar e adequar as escolas a fim de garantir espaço apropriado para abrigar as atividades em tempo integral;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	O município precisa de ajuda financeira das esferas (Estadual e Federal), para garantir a efetivação desta estratégia.
6.5-Adequar os prédios escolares, à medida que forem implantados os regimes de educação em tempo integral, com instalações e conforto necessários à maior permanência dos alunos no ambiente escolar.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	O município não possui estruturas físicas adequadas para atender essa demanda, primando pela qualidade educacional, visto que a estrutura da antiga escola Irmã Ines, recebida do estado, está no momento sendo utilizado no funcionamento do CMEI.
6.6-Proporcionar formação continuada para profissionais, garantindo educação de qualidade para a preparação do ensino em tempo integral;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.7-Garantir alimentação de	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

qualidade para todas as crianças que estudam em tempo integral;				
6.8-Oportunizar e estimular a oferta de projetos nas áreas artísticas, literárias, esportivas, tecnológicas, saúde e cidadania;	2018	Concluído	Sim	
6.9-Promover através do programa de Educação em tempo integral estratégias de estímulo à cidadania, a qualidade de vida e do desenvolvimento integrado da comunidade;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	
6.10-Buscar parceria com a Saúde e Assistência Social para melhorias nas atitudes e comportamentos das crianças e adolescentes através de palestras e acompanhamento de profissionais qualificados.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.11-Melhorar o IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica das escolas, aferido pelo MEC, há cada 2 (dois) anos;	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

6.12-Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico na Educação em Tempo Integral, inclusive para as populações do campo, quilombolas, indígenas, ciganos e em situação de itinerância.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.13-Promover ações, em regime de colaboração com os municípios, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme o estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.14-Propiciar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Educação, atuantes na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, ofertando-lhes atividade de educação em tempo integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação,	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e à luz das diretrizes conforme planos de carreira.				
6.15- Contemplar a Educação em Tempo Integral em pelo menos 20% das escolas municipais deste município e atender no mínimo 33% das crianças matriculadas nas instituições de ensino municipais.	2018	Concluída	Sim	

O município não está conseguindo atingir a meta de educação em tempo integral, elencamos dois motivos que faz com que não se alcance tal meta:

1º) Falta de estrutura física adequada para atender com qualidade os alunos. Precisa de ampliações de espaços e novas edificações, com as estruturas que o município dispõe, não é possível atender a integralização da educação;

2º) O município de Porto Barreiro é de base agrícola, onde é cultural dos pais, desde muito cedo ensinar seus filhos nos afazeres relacionados a agricultura, havendo grande resistência dos pais em liberarem os mesmos para permanecer na escola em tempo integral.

1.7. COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 5,3 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio, até 2021. Redação



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

dada pela Lei nº 515/2017

1.7.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A Nacional	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7B Nacional	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Indicador 7B Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7C Nacional	<i>Ideb do ensino médio</i>
Indicador 7C Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (ANEB)</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>



1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 7ª	6,7 %	-	5,8 %	-	6,5 %	-	7,0	--	5,7	-
Indicador 7B	4,4%	-	3,6%	-	3,8 %	-	4,8	--	5,2	-
Indicador 7C	-	-	-	-	3,1%	-	4,8	--	5,1	-

Comentários sobre a meta:

Destacamos que o indicador 7A apresentou uma baixa, devido ao período pandêmico. No âmbito da competência municipal, os profissionais têm se dedicado para obtermos um melhor índice no próximo ano.

1.7.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 5,3 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio, até 2021.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.1 Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	2017/2021	Em desenvolvimento	Sim	
7.2-Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2015/ 2020	Em desenvolvimento	Parcialmente	A conclusão desta estratégia fora prevista para o ano 2020, porém como as provas ocorrem a cada 2 anos, não houve avaliação em 2020. A partir de 2021 a intenção do Governo Federal é de realização de avaliações anuais. Nesse sentido aguarda-se os resultados das próximas avaliações para re realizarmos o trabalho que vem sendo realizado
7.3-Fomentar, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões	2016/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;				
7.4-Cooperar com o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.5-Buscar parcerias para a execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente.	No que tange a estrutura física, há necessidades de ampliações e novas edificações, o que depende de parcerias com os entes federados (Estado e União).



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;				
7.6- Promover a formação dos profissionais da Educação para o desenvolvimento de projetos técnicos para acompanhamento, desenvolvimento e avaliação dos recursos pedagógicos e para a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.7-Promover a equidade da aprendizagem para reduzir pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos municípios.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	
7.8-Incentivar o desenvolvimento educacional e práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.9-Monitorar e avaliar as propostas pedagógicas inovadoras nas redes de ensino em que forem aplicadas.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.10- fomentar a parceria com a União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.11- Assegurar, a todas as escolas públicas de Educação Básica do Estado do Paraná, o acesso à energia elétrica, captação de energia solar, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.	2016/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.12-Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2018	Concluída	Sim	Muitas linhas de transporte escolar são tercerizadas e com isso perde-se a padronização. O município necessita de aporte financeiro ou com doações de veículos advindos do Estado e da União.
7.13- Incentivar a utilização de tecnologias para captação de água da chuva, de forma a contribuir com a sustentabilidade ambiental.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
7.14-Garantir aos estudantes condições de acesso a espaços para a prática esportiva acesso a bens culturais e artísticos, para melhoria do processo de ensino-aprendizagem.	2018	Concluído	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.15- Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando as instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	
7.16-Buscar parcerias para ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.17-Assegurar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, observando, nos currículos escolares, os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da Legislação.	2018/2025	Em desenvolvimento	Sim	;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.18- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2018/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.19-Buscar parcerias entre União e Estado para melhoria da infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	Necessidades de infraestrutura no município, para o CMEI Recanto Feliz, recurso liberado pelo FNDE, aguardando liberação para execução da obra. Adaptações de acessibilidade e melhorias de infraestruturas nas Escolas Joaquim Gonçalves e Escola Candida Oliveira Luz.
7.20-Buscar parcerias entre Estados, Distrito Federal em consonância com o Município para Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas disponibilizando programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.21-Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	Realizado formação com os professores, abordando temas atuais envolvendo infância e adolescência, notadamente prevenção às violências em suas múltiplas formas de manifestação. Preparação dos professores para indicação de sinais/revelação espontânea de situações de violência.
7.22-Fomentar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2016/2025	Em desenvolvimento	SIM	Nos últimos anos não houve demanda de casos registrados no Município.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.23-Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 , e 11.645, de 10 de março de 2008 , assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil; -	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.24-Consolidar propostas pedagógicas específicas à educação escolar para escolas do campo e comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.25-Realizar campanhas de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados.	2016/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.26-Buscar parcerias com a Secretaria da Saúde e da Educação, para atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	Projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo a maioria dos estudantes da rede Municipal. "Dentinho nota 10".



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.27-Promover ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), voltadas à formação de leitores e à formação continuada de profissionais da educação para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2018/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.28-Fortalecer parcerias entre secretarias e escolas, para a promoção de ações permanentes e articuladas visando o respeito, o reconhecimento e a afirmação de direitos dos sujeitos e suas diversidades.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.29-Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.30-Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.	2018/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.31-Buscar parcerias com a União e Estado para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares principalmente Centro de Educação Infantil.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	O CMEI está cadastrado no Par 4, recurso liberado pelo FNDE, aguardando para a execução da obra.
7.32-Articulação com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, programa de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	2017/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

7.33-Estabelecer políticas públicas em parceria com as demais Secretarias do Município para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando à melhoria da qualidade da educação;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.34-Fomentar para que a meta estabelecida pela MEC- INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, seja cumprida elevando a qualidade da educação básica.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
<i>A nota do Ideb relaciona os resultados das avaliações de larga escala aplicadas pelo Inep com os níveis de aprovação e reprovação das instituições. As estratégias estão sendo cumpridas gradativamente visando à melhoria dos resultados a serem computados.</i>				

1.8. COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
--	--

1.8.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A Nacional	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Indicador 8A Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 8B Nacional	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.</i>
Indicador 8B Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8C Nacional	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25%</i>
------------------------------	--



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	<i>mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Indicador 8C Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8D Nacional	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Indicador 8D Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>

1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 8ª	Não mensurado							--	--



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 8B		--	--
Indicador 8C		--	--
Indicador 8D		--	--

Comentários sobre a meta:

Não existe dado oficial para esse indicador, diante disso não foi possível apresentá-los. Destaca-se que o município tem responsabilidade com a oferta do EJA fase I, que embora ofertando classes de alfabetização a procura ainda é muito restrita. Porém destacamos que a oferta do EJA fase II não é de responsabilidade municipal, no entanto, aos que demonstram interesse, o município oferta transporte escolar a esta população, pagamento de salários aos motoristas e custos de desgastes com a frota. Embora essa faixa etária não pertença para o município, muitas ações estão sendo realizadas, para atender essa parcela da população que dela precisa. Os demais indicadores são disponíveis apenas para anos censitários.

1.8.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
8	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 5,3 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio, até 2021.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

8.1-Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.2-Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
8.3-Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.4-Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	O município estabelece parcerias com o SENAR e a sociedade civil organizada, buscando cursos, conforme o interesse elencado. Hoje o município dispõe de uma cozinha



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;				escola, com equipamentos adequados para cursos na área de alimentos.
8.5-Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.6-Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	

1.9. COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5 até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
--	--

1.9.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A Nacional	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Indicador 9A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 9B Nacional	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Indicador 9B Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 9ª	Não mensurado								-
Indicador 9B	Não mensurado								-

Comentários sobre a meta:

Devido a baixa demanda de alunos, o município não oferta a fase I de EJA com classes de alfabetização. Momentaneamente a EJA fase I, está cessada, porém havendo demanda, esta Modalidade voltará a ser ofertada.

1.9.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5 até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

9.1-Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	Momentaneamente o município tem parceria com SESI ofertando esta modalidade de ensino.
9.2-Fazer divulgação da EJA através das entidades existentes nas comunidades, realizando diagnóstico das pessoas que são iletrados favorecendo a inserção social e cultural, para o ingresso no Ensino Fundamental, para identificar a demanda ativa na Educação de Jovens e Adultos;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
9.3- Realizar atividades atrativas que possibilitem o incentivo na alfabetização de Jovens e Adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
9.4-Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de parceria com organizações da sociedade civil;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

9.5-Realizar avaliação, das necessidades de aprendizagem dos alunos, fazendo diagnóstico por meio de exames específicos, que permita avaliar o grau de alfabetização que se encontram os alunos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2016/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.6-Realizar por meio de ações atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares como: de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e assistência social;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
9.7-Assegurar aos Jovens e Adultos a continuidade do uso gratuito do transporte escolar nas linhas já existentes;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

9.8-Elaborar projetos que sejam inovadores na Educação de Jovens e Adultos contribuindo para o processo de alfabetização, bem como sua inserção na cultura digital, que visem favorecer o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as) estimulando o uso de novas tecnologias pedagógicas;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
9.9-Fomentar programas de capacitação tecnológica da população Jovem e Adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e, para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Universidades, as Cooperativas e as Associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

social e produtiva dessa população.				
A equipe avaliadora não encontrou dados para mensurar esta meta e não há oferta de atendimento a Modalidade EJA no município, no entanto há a disponibilidade de transporte escolar a todos os interessados para estudar no CEBEJA, em Laranjeiras do Sul.				

1.10. COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
10	Buscar parcerias para fomentar matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

1.10.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A Nacional	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Indicador 10A Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). No município não há a oferta dessa demanda.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>



1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10 ^a	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	-	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									
"- " Não existe oferta de Modalidade EJA									

Comentários sobre a meta:

O município não tem a incumbência de ofertar essa modalidade de ensino, não possuindo assim dados para o indicador, mas quando o Estado do Paraná disponibilizar a oferta dessa modalidade na região, o município entrará com contrapartida necessária.

1.10.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
10	Buscar parcerias para fomentar matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
10.1-Buscar parcerias com	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

diferentes entidades e organizações que ofereçam cursos profissionalizantes para Jovens e Adultos;				
10.2-Colaborar com o transporte para que os jovens e adultos tenham o acesso e permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.	2019/2025	Em desenvolvimento	Sim	A oferta do transporte escolar está acessível a todos que tenham o interesse, inclusive levando-os a municípios próximos.
10.3-Divulgar o programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental, com ingresso à formação profissional inicial através de cursos profissionalizantes de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
10.4-Fomentar e encaminhar os interessados em concluir os estudos em nível básico e profissional, para as entidades educacionais;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
10.5-Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.				
<i>As estratégias estão sendo cumpridas gradativamente, porém no caso específico desta meta na região a oferta da EJA integrada a Educação Profissional é muito restrita. As atribuições do município nesta meta, restringem-se a oferecer transporte escolar, incentivar os alunos e fazer divulgações.</i>				

1.11. COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

1.11.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A Nacional	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Unidade de medida	Número de Matrículas
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio. Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	(Matrículas no público x 100)
Unidade de medida	% de Matrículas.
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)
Fórmula de cálculo	(Matrículas no seguimento público x 100)
Unidade de medida	% de Matrículas.

1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

Nota: - (sem oferta)

0(somente privada)

Comentários sobre a meta:



A equipe avaliadora constatou que a oferta dessa modalidade não é atendida pelo município, no entanto a mantenedora tem realizado algumas ações de incentivo.

Percebeu-se que a meta 11 tem a necessidade contínua de incentivo às matrículas da educação profissional técnica de nível médio, ressaltando que a rede particular no município não possui a oferta dessa modalidade. Conforme indicador 11 pode-se verificar uma expansão de matrículas em cursos Técnicos de Nível Médio devido ao funcionamento da escola técnica no Município vizinho, ou seja, em Laranjeiras do Sul, sendo uma boa opção de acesso devido à viabilidade de transporte acessível.

1.11.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

11.1-Incentivar a expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio e do curso de formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Nível Médio, otimizando a estrutura da Rede Pública Estadual.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
11.2-Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
11.3-Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
11.4-Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;				
11.5-Colaborar para a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
11.6-Incentivar a ampliação da oferta de programas de formação profissional inicial e continuada (FIC), na Rede Pública Estadual, para os estudantes da Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino, considerando a diversidade e as características das comunidades.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
11.7-Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.				
11.8-Incentivar a implantação de cursos de especialização técnica de nível médio nos centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs), da Rede Pública Estadual de Ensino.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
11.9- Articular junto aos órgãos públicos, dando oportunidade de Qualificação, Estágio e Emprego priorizando a juventude estudantil.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
11.10-Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
<i>O município não é responsável pelo atendimento dessa parcela da população. O município pretende Incentivar a expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio. O município pretende colaborar para a ampliação da oferta nas redes públicas de ensino e na modalidade a distância e faz transporte para alunos até a cidade de Laranjeiras do Sul .</i>				

1.12. COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Meta	Texto da Meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.12.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A Nacional	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 12B Nacional	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	<i>nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12C Nacional	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	<i>Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 12 ^a	Inexistente								
Indicador 12B									
Indicador 12C									

Comentários sobre a meta:

A implementação da meta 12 não é de competência do município, porém ele entra com contrapartida subsidiando o transporte dos acadêmicos, com disponibilização da frota, desgaste dos ônibus e remuneração dos motoristas. Vale destacar também que embora não existe um



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

indicador oficial para essa meta percebe-se, um movimento dos estudantes a cada ano em número maior que ingressam nas universidades, principalmente da faixa etária de 17 a 25 anos.

Inviável para município.

A) PNAD é pesquisa amostral;

B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo;

1.12.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

12.1-Política municipal de incentivo a Universidade como feira de curso, excursão às universidades para alunos do primeiro e segundo ano do ensino médio, para todos os alunos;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.2-Estimular e divulgação das vagas ociosas das universidades próximas do município;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.3-Disponibilizar e auxiliar com meios necessários para realização de inscrição no ENEM, SISU e outros afins;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.4-Realizar parcerias com os outros entes federados e IES para oferecer iniciação científica aos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.5-Articular com o Estado, a promoção de programas e ações que favoreçam a participação dos estudantes de licenciatura na rede de educação básica, melhorando a qualidade da formação, assim como despertando o interesse dos alunos da educação básica para a	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

carreira docente;				
12.6-Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao deficit de profissionais em áreas específicas;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.7-Buscar parcerias para ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, junto a outro ente federado com bolsas de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades, oportunizando o acesso e permanência na educação superior;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.8-Promover parcerias entre instituições de ensino superior, de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida dos munícipes;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

12.9-Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.10-Articular, com o Estado e União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as demandas do município;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.11-Buscar junto as IES e as Universidades Estaduais e Federais a implantação de um polo para funcionamento de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu a distância no Município, ou em parceria com municípios limites.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
12.12- Incentivar os servidores municipais e os funcionários da Secretaria Municipal de Educação a cursar uma graduação superior e também Pós Graduação de acordo com os seus Planos de Carreira. Redação dada pela Lei nº 515/2017	2018	Concluído	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Não se aplica ao município, no entanto oferta-se transporte escolar a todos que necessitam e busca-se incentivar a continuidade dos estudos.

1.13. COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior. Redação dada pela Lei nº 515/2017

1.13.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A Nacional	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>
Indicador 13A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes</i>

Indicador 13B Nacional	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	100
Unidade de medida	% de Docentes

1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 13 A	Inexistente								
Indicador 13 B									

Comentários sobre a meta:

Após analisarmos a meta 13 percebeu-se que a meta não permite um indicador municipal, pois a oferta dessa etapa de estudos não é de responsabilidade do município e que no município não contempla nenhuma IES. De acordo com as possibilidades do município, está sendo fomentado o apoio ao Ensino Superior.

Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

1.13.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Meta	Texto da Meta			
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior. Redação dada pela Lei nº 515/2017			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
13.1-Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que se trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;	2016/2025	Não iniciada	Não	Não se aplica ao município
13.2-Participar da ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	2016/2025	Não iniciada	Não	Não se aplica ao município



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

13.3- Apoiar processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2016/2025	Não iniciada	Não	Não se aplica ao município
--	-----------	--------------	-----	----------------------------



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

13.4- Apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	Não se aplica ao município.
13.5-Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação municipal.	2018	Concluída	Sim	A formação Inicial e Continuada dos profissionais em educação devem ser ações contínuas, não podendo limitar-se a um ano específico.
Todas estas estratégias estão sendo implementadas pelos órgãos correspondentes, consequentemente, o município também recebe melhoria nesses índices, porem não é possível de monitorar a execução.				



1.14. COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
14	Elevar gradualmente, em articulação com o Estado e União, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

1.14.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 14

Indicador 14A Nacional	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i>
Indicador 14A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de mestrado concedidos por ano.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Mestrados no ano</i>

Indicador 14B Nacional	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano</i>
Indicador 14B Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Doutorados no ano.</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1.14.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 14 A	Inexistente							-	-
Indicador 14 B								-	-

Comentários sobre a meta:

Nessa meta não foi possível apurar um indicador oficial, porém percebe-se que na classe dos professores há uma parcela destes docentes que procuram esse nível de estudo, mas não sendo possível apurar um percentual para essa população, considerando a oferta desse nível não se aplica ao município.

1.14.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
14	Elevar gradualmente, em articulação com o Estado e União, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

14.1-Oferecer para 10% (dez por cento) licença para estudo em mestrado e doutorado atendendo a qualificação da Rede Municipal de Educação e adequar o Plano de Carreira a essa nova realidade.	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	Não teve solicitações de licenças para estudos na rede municipal.
14.2-Ofertar auxílio aos mestrandos e doutorandos provenientes da população do Campo, comunidades indígenas e quilombolas de acordo com critérios previamente estabelecidos;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
14.3-Buscar junto as Universidades solução para os problemas e sugestões aos usos dos recursos hídricos e naturais;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
14.4-Incentivar que os professores do município busquem realizar pesquisas científicas e de inovação valorizando a temática ambiental.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
<i>As estratégias estão sendo cumprida gradativamente.</i>				



1.15. COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
15	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do <i>caput</i> do Art.61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1.15.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A Nacional	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.</i>
Indicador 15A Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>
Indicador 15B Nacional	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 15B Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15C Nacional	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15D Nacional	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Indicador 15D Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Unidade de medida	% de Docentes.
-------------------	----------------

1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15 A	58,8%	86,7%	100,0%	85,0%	86,7%	92,6%	96,8%	84,0%	100%
Indicador 15 B	97,2%	100,0%	69,7%	73,3%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	91,0%
Indicador 15 C	52,5%	47,5%	44,0%	44,9%	47,9%	49,3%	54,3%	51,3%	48,0%
Indicador 15 D	65,7%	60,0%	63,4%	74,1%	75,0%	81,5%	77,3%	65,0%	73,8%

Comentários sobre a meta: A equipe avaliadora percebeu que a grande maioria dos profissionais da rede municipal tem formação em nível superior, e há incentivo para a formação superior, ofertando transporte escolar até Laranjeiras do Sul.

Reitera-se que para os anos finais e ensino médio muitos professores são ainda acadêmicos que trabalham em regime de contratação nas escolas estaduais em Regime PSS como professor substituto, fato este que baixa a taxa de formados.

1.15.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta
15	Incentivar em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art.61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
15.1-Promover a formação continuada dos professores nas áreas específicas, incluindo Educação Especial e Educação Infantil, com temáticas que atendam as necessidades do grupo de profissionais da educação;	2018	Concluída	Sim	
15.2- Rever o Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal referente a cargos, salários com implantação das 33,33% das horas atividades no primeiro ano de vigência do PME gradativamente.	2017	Concluída	Sim	
15.3-Realizar Concurso Público de ingresso no magistério, para suprir as demandas, conforme legislação vigente;	2016	Concluída	Sim	
15.4-Garantir no calendário escolar, bem como no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação a formação continuada e permanente com dias determinados para melhorar a	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

qualidade de ensino.				
15.5-Garantir parcerias entre as redes estaduais e municipais de ensino com calendário escolar único;	2017	Concluída	Sim	
15.6-Possibilitar formação continuada para motoristas, merendeiras, serventes, psicóloga, nutricionista, fonoaudióloga e administrativos da educação, a fim de que possa melhorar a qualidade dos serviços prestados;	2018	Concluída	Sim	Estratégia deve ser permanente, enquanto o PME for vigente.
15.7-Garantir os pressupostos teóricos e metodológicos previstos no Projeto Pedagógico das escolas, na formação dos professores e na prática pedagógica;	2018	Concluída	Sim	Estratégia deve ser permanente, enquanto o PME for vigente.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

15.8-Incluir no quadro do magistério público municipal instrutor para trabalho com Deficiência Auditiva (DA), intérprete, transcritor e tradutor de Braile, conforme a necessidade;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	Não há demanda de alunos D.A. na rede municipal de ensino neste momento.
15.9-Assegurar a manutenção das condições adequadas de trabalho com espaço e recursos físicos, materiais didáticos e tecnológicos necessários;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.10-Buscar programas em parcerias com as universidades, poder público, para realização de cursos de formação e qualificação dos profissionais do magistério, garantindo qualidade de ensino;	2018	Concluída	Sim	
15.11-Realizar avaliações de desempenho, conforme previsto no plano de carreira, possibilitando vislumbrar perspectivas de crescimento profissional, adaptações e exigências do campo de trabalho;	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

15.12- Assegurar profissionais na educação como: fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista,	2016	Concluída	Sim	
15.13- Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	Não se aplica ao município, porém onde estes cursos são ofertados as formações ocorrem.
15.14-Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	Nossas escolas municipais recebem estágios em suas instituições, contribuindo para a implementação da estratégia.
<i>Temos hoje uma professora que não possui formação superior compatível com a área de conhecimento e que leciona na educação básica, a qual está apta a se aposentar a qualquer momento.</i>				



1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
16	Demandar, que todos os profissionais tenham em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, garantindo formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.16.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A Nacional	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores.</i>

Indicador 16B Nacional	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>
Indicador 16B Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16 ^a	76,9%	77,6%	77,2%	80,9%	83,1%	95,3%	88,9	*	*
Indicador 16 B	67,3%	67,3%	70,2%	74,5%	73,8%	76,6%	77,4	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Comentários sobre a meta:

Com relação ao indicador 16B, o número de profissionais que realizam formação continuada ofertada pela SMEC é de 100% e que os professores buscam além destas, outras capacitações e estudos, porém o IPARDES, não as registra.

1.16.3. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

Meta	Texto da Meta			
16	Demandar, que todos os profissionais tenham em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, garantindo formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

16.1-Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	2106/2025	Em desenvolvimento	Sim	
16.2-Buscar parcerias de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

16.3- Incentivar estudos para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica assegurando licença remunerada para que os trabalhadores em educação que necessitam realizar estudos e pesquisas ao final de conclusão de curso conforme plano de carreira;	2106/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	
16.4-Buscar a cooperação para fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2106/2025	Em desenvolvimento	Não	



1.17. COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
17	Valorizar a/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

1.17.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17 A Nacional	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
Indicador 17 Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Rendimento.</i>



1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 17 ^a	Não mensurado								

Comentários sobre a meta:

Na meta 17, não foi possível encontrar um indicador, porém ressalta-se que para os professores da rede municipal que atuam na educação básica, a meta vem sendo cumpridas, o pagamento do piso salarial nacional está sendo executado, o mesmo ocorrendo na esfera da educação básica da rede estadual.

1.17.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais do setor público com escolaridade equivalente até o final de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

17.1-Rever, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, sempre que houver necessidade o plano de carreira, com comissão que represente os trabalhadores em educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2016/2025	Concluída	Sim	
17.2- Constituir como tarefa fórum permanente de acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	
17.3-Garantir a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

17.4-Garantir, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas (os) professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.	2018	Concluída	Sim	
As estratégias estão sendo concluídas gradativamente.				

1.18. COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
18	Assegurar, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.</u>

1.18.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A Nacional	<i>Possuem PCR dos profissionais do magistério</i>
-------------------------------	--



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 18A Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios, pois já possui PCS</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18B Nacional	<i>Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i>
Indicador 18B Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18C Nacional	<i>Percentual de unidades federativas que atendem as PSNP.</i>
Indicador 18C Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18D Nacional	<i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.</i>
Indicador 18D Proposto	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18E Nacional	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.</i>
Indicador 18E Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Informação não publicizada.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>
-------------------	---------------------

Indicador 18F Nacional	<i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.</i>
Indicador 18F Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Informação não publicizada.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18G Nacional	<i>Percentual de municípios que atendem as PSNP.</i>
Indicador 18G Proposto	<i>Municípios com PSNP definido por lei municipal.</i>
Conceitos e definições	<i>Informação não publicizada.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 18H Nacional	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.</i>
Indicador 18H Proposto	<i>Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.</i>
Conceitos e definições	<i>Informação não publicizada.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

1. Indicador 18A- Não mensurável o indicador dessa meta, porém ressalta-se que o município de Porto Barreiro possui Plano de Carreira regulamentado pela LEI nº 548/2018.
2. Indicador 18B- carga horária para atividade de interação com os educandos e hora-atividade. ARTIGO Nº 17 DA LEI nº 548/2018.
3. Indicador 18C- NÃO
4. Indicador 18D- NÃO
5. Indicador 18E- SIM- 2018
6. Indicador 18F- SIM- 2018
7. Indicador 18G- SIM- 2018
8. Indicador 18H- SIM- 2018

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Comentários sobre a meta:

O município possui plano de carreira instituído, muitas ações estão sendo executadas. Lei nº 548/2018 – de 14 de junho de 2018. No que diz respeito à hora atividades, está assim contemplado na Lei do Plano de Cargos e Salários, em seu Art. 17. A carga de trabalho será de 20 horas semanais, em um turno diário completo, sendo 14 (catorze) horas semanais destinadas à docência e 06 (seis) horas à hora atividades.

1.18.3. COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Meta	Texto da Meta			
18	Assegurar, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica, tomar como referencia o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.</u>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
18.1-Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2017/2025	Em desenvolvimento	Sim	
18.2-Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em	2016/2015	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação;				
18.3-Realizar, por iniciativa do poder público, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, avaliação para subsidiar o Município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais para a educação básica pública se houver necessidade;	2018	Em desenvolvimento	Sim	
18.4- Buscar junto ao financeiro a possibilidade de prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional inclusive em nível de pós graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, em nível de mestrado e doutorado. Redação dada pela Lei nº 515/2017	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	≡
18.5-Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, em	2017	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

todas as instâncias, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.				
18.6-Buscar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
18.7-Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2025	Em desenvolvimento	Sim	

As estratégias estão sendo concluídas gradativamente.

1.19. COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
19	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.
--	--

1.19.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	<i>Replicar o Nacional</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar/Quantidade total de escolas públicas) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>
Indicador 19B Nacional	<i>Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.</i>
Indicador 19B Proposto	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica/quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associação de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>
Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Indicador 19C Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação,



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

	Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 19A	Não mensurável						12,5%	*	*
Indicador 19B							76,2%	76,2%	76,2%
Indicador 19C							**	**	**
Indicador 19D							**	**	**
Indicador 19E							***	***	***
Indicador 19F									

* 1. INEP, não publicou as informações sobre escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

** Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



*** 19E - 50,0 % em 2018

19F – 0,0 % em 2018

Comentários sobre a meta: A Secretaria realiza um acompanhamento constante do desenvolvimento do trabalho desenvolvido pelas gestões, no entanto não houve formações específicas. Reitera-se que os professores nomeados pelo poder executivo têm formação superior em Pedagogia e Pós-graduações que contemplam a gestão escolar.

1.19.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta			
19	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
19.1-Garantir apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses	2016/ 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.				
19.2-Incentivar os Municípios e constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
19.3-Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

19.4-Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros;	2018	Concluída	Sim	
19.5-Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2018	Concluída	Sim	
<i>As estratégias estão sendo concluídas gradativamente.</i>				

1.20. COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
20	Garantir que os recursos recebidos sejam investidos em educação pública. (Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

(quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio).

1.20.1. FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20A Nacional	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Indicador 20 A Proposto	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% despesas/PIB</i>
Indicador 20B	<i>Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% despesas</i>

Indicador 20B Nacional	<i>Gasto público em proporção ao PIB</i>
Indicador 20B Proposto	<i>Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% despesas</i>



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	4,3%	5,1%	4,3%	4,5%	4,3%	3,9	2,4%	*	*
Indicador 20B	22,9%	27,1%	19,2%	21,5%	20,8%	19,1%	14,4%	15,3%	16,8%
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado									

Comentários sobre a meta:

O município cumpre a Lei que determina o investimento de 25% em MDE, investindo mais do que o determinado dependendo o ano referência em que esses investimentos acontecem, levando em conta fatores internos e externos.

Em observância ao desenvolvimento da meta 20 constatamos que está satisfatório, visto que o que a aplicabilidade dos recursos em educação está sendo utilizado considerando por lei.

1.20.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Meta	Texto da Meta
20	Garantir que os recursos recebidos sejam investidos em educação pública de acordo com a meta 20 do PME.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
20.1-Garantir o investimento dos recursos advindos das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.2-Garantir a correta aplicação dos recursos obrigatórios em educação, através do controle social exercido pelos Conselhos de Educação, bem como através de relatórios específicos dos gastos com educação;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

20.3-Fortalecer mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 , a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2018	Concluída	Sim	
20.4 Garantir a correta aplicação dos recursos oriundos da implantação do CAQi - Custo Aluno-Qualidade inicial, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena	2021/2025	Não iniciada	Não	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

do Custo Aluno Qualidade - CAQ;				
20.5-Caberá ao município solicitar a União, a complementação de recursos financeiros caso o repasse não atinja o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2021/2025	Não iniciada	Não	
20.6-Assegurar o padrão de qualidade na educação básica em rede municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacionais;	2025	Em desenvolvimento	Não	
20.7-Garantir verbas para a construção, ampliação e manutenção dos equipamentos em parcerias com a União, Estados e outros;	2016/2025	Em desenvolvimento	Não	O município precisa de aporte financeiro da União e do Estado para alcançar esta estratégia.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

20.8-Garantir curso de capacitação e formação continuada aos profissionais envolvidos na educação;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.9-Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de projetos sociais;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.10-Realizar a avaliação institucional de forma contínua com a participação de todos os segmentos da escola, sistematizando as discussões e incorporando os resultados no Projeto Político Pedagógico, utilizando-os como parâmetros na busca da melhoria da qualidade da educação escolar;	2106/2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.11-Ampliar a estrutura física escolar e reformar os prédios existentes para assegurar o prosseguimento de estudo aos alunos da Educação Infantil para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental;	2018/2025	Em desenvolvimento	Sim/parcialmente	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

20.12-Quando houver menos de quinze alunos em uma entidade escolar, garantir a centralização da educação em uma escola mais próxima, buscando melhorar a integração, buscando o coletivo para socialização das atividades entre os alunos, visando ensino de qualidade, além de ter a redução de gastos públicos;	2018	Concluída	Sim	
20.13-Disponibilizar suporte financeiro para as metas do plano, desde que não comprometa as demais obrigações inerentes à administração pública.	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
<i>As estratégias estão sendo concluídas gradativamente.</i>				



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

É importante destacar, que mesmo com as dificuldades enfrentadas, o município conseguiu um avanço significativo no alcance das metas e estratégias em relação ao ano anterior. Muitas das estratégias que não haviam sido iniciadas estão em desenvolvimento ou já estavam totalmente concluídas.

Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê o presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

3. ANEXOS

3.1. AGENDA DE TRABALHO DE 2023



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010-3661 1126

AGENDA DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, PARANÁ

ANO 2023

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCLUÍDA EM
I. Organizar o trabalho	Reformulação da Constituição dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME	Equipe Técnica	22/08/2023	DECRETO Nº 112/2023 De 22/08/2023	
	Reunião com as equipes técnicas e Comissões do PME.	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	23/08/2023		
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Comissão de monitoramento e Equipe Técnica	24/08 a 05/09 de 2023	Estudo e avaliação das Metas e Estratégias	
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica	06/09/2023	Elaboração do cronograma da Agenda de Trabalho. Equipe Técnica	
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	11/09 a 29/09 de 2023	Realizado com os responsáveis por cada etapa da educação apresentados no PME.	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 -
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.

CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010-3661 1126

III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	02/10 a 06/10 de 2023	Orientação com a Equipe Técnica do NRE na SMECE.	
		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.		Estudo e revisão de todas as metas, criação das notas técnicas (se necessário), publicação dos resultados apurados no relatório de monitoramento.	
		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME			
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento o PME	Comissão de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica.	09/10 de 2023	Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Revisões constantes das metas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	23/10 a 03/11 de 2023	Equipe Técnica	
	Audiência Pública	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	07/11/2023	Comunidade local	

Porto Barreiro 23 de agosto de 2023.

Matilde Palinski

Matilde Palinski
Secretária Municipal de Educação
DEC.224/21 DE 25/11/2021

Matilde Palinski
RG 4 142.631-4
Decreto Nº 224/21
Secretária de Educação

ATA – 01/2023

Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023) reuniram-se nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro para audiência pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), do município de Porto Barreiro – PR, com a participação da comissão coordenadora, equipe técnica e segmentos da sociedade civil organizada. Na oportunidade a Sra, Matilde Palinski, secretária de educação, iniciou cumprimentando todos os presentes, e ressaltou a importância da realização da audiência pública. Em seguida foi designada a equipe técnica nomeada pelo decreto nº 112/2023, para conduzir a apresentação e análise das metas e estratégias do PME, através da equipe técnica houve a explanação das mesmas para a análise e observações. Quando observada a meta 5 os presentes ressaltaram o destaque do município na Prova de Fluência, na qual o mesmo obteve nota significativa a nível de alfabetização, no Estado do Paraná. Ao analisar a meta 06, referente ao ensino integral no município, encontramos dificuldade em atingir a mesma, tendo em vista, a resistência dos genitores, em deixar seus filhos o dia todo na escola, bem como, confronto entre espaço físico e deslocamento dos alunos, fato esse que foi um consenso entre todos os presentes, que identificaram a dificuldade de tal meta, onde a mesma encontra-se em desenvolvimento gradativo. No decorrer da explanação das metas e estratégias, houve dúvidas e sugestões que foram esclarecidas pela equipe técnica. É importante destacar, que mesmo com as dificuldades enfrentadas, o município conseguiu um avanço significativo no alcance das metas e estratégias em relação ao ano anterior. Muitas das estratégias que não haviam sido iniciadas estão em desenvolvimento ou já estavam totalmente concluídas. Sem mais nada a tratar encerro a presente ata, assinada por todos os presentes.

Matilde Palinski, Roseli Aparecida dos Santos, Jidinei Lima, Elacir C. Tosatti, Faudy, Yâng D. Brustel, Michael Noronzi, Bruno Sora Leonize, Jélio Bastos Ligo, Márcio M. B. Genori Leder Klen, Vandelli Vailati de Luz, Alessandra Tosatti Martin, Aline Silvério, Dairi P. S. Basso, Simone dos Santos Tartari, Salviana da Rosa Santos, Cintia L. P. Pires, Lúcia Lúcia Rypczyn